



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa

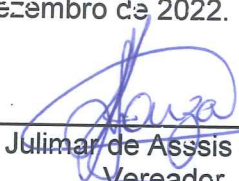
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

EMENDA Nº.31 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.56/2022

O inciso I do Art. 5º da Proposição de Lei nº.56/2022 passará a vigorar com a seguinte redação:

"I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art.7º e §1º do art.43, da Lei Federal nº.4320, de 17 de março de 1964."

Matias Barbosa, 23 de dezembro de 2022.


Julimar de Assis Souza
Vereador


Diego Damasceno Milioni
Vereador


Leonel Geraldo dos Santos
Vereador


Weley Rodrigues da Silva
Vereador

Justificativa: A presente emenda se faz de extrema importância, pois visa adequar o percentual de suplementação conforme orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

REJEITADO
EM 26 / 12 / 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.